

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)**

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A (Banpará), reunido em 10.10.12, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativos ao terceiro trimestre de 2012, no valor de R\$ 0,543708608 por ação, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas, pessoas jurídicas, comprovadamente imunes ou isentos, como segue:

- 1** - Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 10.10.12.
- 2** - O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis do Banpará em 10.10.12 de forma individualizada a cada acionista, e o efetivo pagamento em 26.10.12 com base na posição acionária final do dia 10.10.12.
- 3** - A partir de 11.10.12, as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”.
- 4** - O pagamento será efetuado como segue:
  - a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Itaú S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente em 26.10.12.
  - b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Itaú S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Itaú S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém(PA), 10 de outubro de 2012

**BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**

Diretor de Controladoria e Planejamento e  
de Relações com os Investidores